



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS

CÉU AZUL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO

Nº 401
Data: 23/4/2020

OFICIO Nº **10**/2020

Céu Azul, 23 de Abril de 2020

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Céu Azul

Sr. Germano Bonamigo

Ao Fiscal de Convênios e Comissão da Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Sr. Juraci Gallon

Assunto: Suspensão do Repasse a entidade pelos meses de Maio e Junho de 2020

A AUNICA - Associação de Estudantes e Universitários de Céu Azul, através do seu representante legal, passa a se manifestar para ao final requerer:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO que houve a suspensão das atividades universitárias, ocorrendo assim a suspensão dos transportes escolares, sendo assim a diretoria da entidade suspendeu os pagamentos aos transportadores;

Ante a tais considerações requer a suspensão do repasse efetuados a nossa entidade nos meses de Maio e Junho de 2020, caso os mesmos já tenham sido efetuados comunica que efetuará a devolução dos referidos repasses, havendo a manutenção da suspensão dos transportes nova comunicação será feita a municipalidade.

Sem mais para o momento, com os cordiais e respeitosos cumprimentos, e certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência a este nosso pleito, valemo-nos do grato ensejo para renovar-lhe os nossos protestos de alta estima, distinta consideração e elevado apreço.


ANGELO FERNANDES JUNIOR
CPF nº 078.548.659-30
PRESIDENTE DA AUNICA



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

ANEXO 09

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCACAO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROJETO 08

<p>I – DIAGNÓSTICO: Viabilizar a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Superior, conferindo aplicabilidade ao direito a educação, sempre com vista ao desenvolvimento Municipal, sendo que a maioria dos jovens tem moradia fixa no município há muitos anos, evitando a quebra de formação continua pelos altos custos do transporte, que sem o subsídio, teria um valor muito mais elevado.</p>	
<p>II – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Proporcionar transporte aos Estudantes e Universitários do Município, gerando benefícios aos estudantes e na garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do ensino técnico e profissional, conferindo aplicabilidade aos direito a educação. Atender a estudantes residentes e domiciliados no Município de Céu Azul a pelo menos 6 (seis) meses, regularmente matriculados em cursos de nível de graduação e exclusivamente destinados a estudantes matriculados em sua primeira graduação, curso de ensino médio profissionalizantes regulares devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação) exclusivamente destinados a estudantes matriculados em seu primeiro curso de ensino médio, e que não sejam ofertados dentro do município de Céu Azul, Educação de Jovens e Adultos – Fase II, Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, situados em outros município e que necessitem de deslocamento para a frequência das aulas.</p>	
<p>III -- METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES: Suprir necessidades de complementação do auxílio transporte em média de 70 % para custear todos os alunos que necessitam estudar em outros centros.</p>	
<p>METAS:</p>	<p>INDICADORES:</p>
<p>Atender em média 300(trezentos) alunos, do município de Céu Azul, durante o período letivo. Como contra partida, os estudantes beneficiários do auxílio deverão prestar apoio em eventos organizados pela administração Municipal desde que não interfira no desenvolvimento de suas atividades laborais (profissionais) ou no horário de frequência de aulas.</p>	<p>Atender em média de 300 (trezentos) estudantes do município de Céu Azul durante o período letivo, acima de 17 anos e que se enquadram no uso do benefício com avaliação bimestral das metas atingidas, mediante apresentação de relatórios e planilhas de atendimento com identificação completa (nome, endereço e documentos pessoais) e individual de cada usuário.</p>
<p>IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: A Associação atende em média de 300 estudantes todos os meses, jovens acima de 17 anos que necessitam de transporte internunicipal diariamente para que possam concluir seus estudos.</p>	
<p>V – JUSTIFICATIVA: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município, ampliando o Nível de escolarização da população, por meio de auxílio financeiros aos estudantes.</p>	
<p>VI – METODOLOGIA: O referido projeto será desenvolvido no período letivo de aulas entre manhã, tarde e noite em diferentes cidades, distribuídas em todos os dias da semana.</p>	



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÊU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320. Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo:
Nome do(s) Programa(s)	Objetivos gerais e específicos conforme Plano de ação e em consonância com a tipificação.


ANGELO FERNANDES JUNIOR
Presidente da Aunica



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade	Estrutura física utilizada	Recursos Humanos para a execução	Código de natureza despesa aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais	Impacto Social (referência metas qualitativas)
Projeto 08	Proporcionar transportes aos estudantes técnicos e Estudantes do Município de Céu Azul, gerando benefícios aos estudante e garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do ensino técnico profissional, conferindo aplicabilidade ao direito a educação.	Diária	300 estudantes	15m2	02 funcionários	3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município, ampliando o nível de escolarização da população por meio de auxílio financeiro aos estudantes	Atender em média de 300 (trezentos) estudantes do Municípios de Céu Azul durante o período letivo, acima de 17 anos e que se enquadram no uso do benefício com avaliação bimestral das metas atingidas, mediante apresentação de relatórios e planilhas de atendimento, com identificação completa (Nome, endereço e documentos pessoais) de cada usuários.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

Angelo F Jr

ANGELO FERNANDES JUNIOR
Presidente da Aunica



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÊU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

ANEXO 09

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de atendimento	Metas quantitativa Pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto	Término previsto:
300	300	300	01/01/2020	31/12/2020

ETAPAS/FASES

MÊS	VALOR R\$:
02/2020	25.000,00
03/2020	55.000,00
04/2020	55.000,00
05/2020	00.000,00
06/2020	00.000,00
07/2020	46.000,00
08/2020	76.000,00
09/2020	76.000,00
10/2020	76.000,00
11/2020	76.000,00
12/2020	19.185,00
TOTAL	R\$: 504.185,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE (R\$):
02/2020	25.000,00
03/2020	55.000,00
04/2020	55.000,00
05/2020	00.000,00
06/2020	00.000,00
07/2020	46.000,00
08/2020	76.000,00
09/2020	76.000,00
10/2020	76.000,00
11/2020	76.000,00
12/2020	19.185,00
VALOR TOTAL	R\$: 504.185,00

Valor total do repasse R\$ 504.185,00

PLANO DE APLICAÇÃO: (codificare descrever as despesas para execução do objeto de T.C.E.)

Código	Despesa	Valor (R\$)
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	504.185,00
Valor total		R\$: 504.185,00

RECURSOS HUMANOS

Código..... Valor R\$
 Código..... Valor R\$



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

Nº Orde	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA

VALOR TOTAL R\$

PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse R\$ 504.185,00

Prazo de execução: (repete o dado da tabela)

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

ANGELO FERNANDES JUNIOR
Presidente da Aunica



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial

CNPJ: 07.677.973/0001-09

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Chamamento nº 6 /2019, instaurado por esta Prefeitura, que não mantém como dirigente membro de Poder Público Municipal ou do Ministério Público, ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação nos termos da Súmula Vinculante nº 13 editada pelo STF

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente:

Céu Azul, 16 de dezembro de 2019


ANGELO FERNANDES JUNIOR
Presidente da Aunica